



### COMPETITIVIDADE EM JOGO

O SPLIT PAYMENT CHEGA

PARA RECOLHER IMPOSTOS

AUTOMATICAMENTE —

VOCÊ ESTÁ PREPARADO?



### ORIENTA



SPLISH SPLASH???	4
O QUE É O SPLIT PAYMENT?	8
SPLIT INTELIGENTE (PADRÃO)	10
SPLIT SIMPLIFICADO (OPTATIVO)	12
QUANDO O <i>SPLIT PAYMENT</i> SERÁ USADO?	14
POR QUE O <i>SPLIT PAYMENT</i> É IMPORTANTE?	16
RECAPITULANDO	18
DIFERENCIADO PERO NO MUCHO	22
O QUE É CRÉDITO TRIBUTÁRIO?	24
PERDA DE COMPETITIVIDADE	26
POR QUE ISSO É UM PROBLEMA?	28
ENTRE A CRUZ E A ESPADA	30
E AGORA?	32
O QUE FAZER?	34





O *split payment* é uma das novidades mais importantes da Reforma Tributária, que promete revolucionar a forma como os impostos são recolhidos, especialmente nas transações realizadas por meios eletrônicos, como PIX, TED e cartões de débito e crédito.

Acha que será difícil de entender? A gente explica! Elaboramos um infográfico que mostra todo o funcionamento do novo sistema para não deixar dúvidas no ar.

Se você é dono de uma micro ou pequena empresa e optante pelo Simples Nacional, fique ligado: a Reforma Tributária, regulamentada pela Emenda Constitucional (EC) 132/2023, pode trazer algumas questões sérias para o seu negócio. E não é exagero, não — essas dificuldades podem afetar 97% das empresas brasileiras que, assim como você, dependem do Simples para se manterem competitivas.

Mas, calma, não precisa entrar em pânico! Esta cartilha foi feita para ajudar você a entender tudinho o que tá rolando, de um jeito simples e sem "juridiquês". A gente sabe que, para você, tempo é dinheiro — então, este material vai direto ao ponto: o que muda, no que você precisa ficar de olho e como se preparar para não perder competitividade.

Bora embarcar nessa?



O split payment (ou "pagamento dividido", em português) é um sistema automático de recolhimento do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). Ele funciona assim: quando você paga por um produto ou serviço usando meios eletrônicos (como PIX, TED, cartão de débito ou crédito), o valor total da compra é "dividido" na hora.

Uma parte vai direto para o fornecedor, ou seja, para quem vendeu o produto ou serviço. A outra parte vai direto para o Fisco, como pagamento dos impostos.

É importante destacar que, quando você lê Fisco, quer dizer que o imposto pode ir para o município, o Estado ou a União (Receita Federal).

Ou seja, o *split payment* é como um fiscal eletrônico, que já faz a separação dos valores automaticamente. Ainda tá difícil de visualizar? A gente desenha.



A empresa compra um produto ou contrata um serviço e paga R\$ 1.280 com PIX, depósito bancário ou cartão de crédito/débito.



Quando o banco ou a instituição financeira recebe o pagamento, automaticamente retém o valor de IBS/CBS, de R\$ 280 (no caso de alíquota de 28%), que será destinado aos cofres públicos.



O fornecedor recebe R\$ 720 — valor com o desconto do tributo da prestação de serviço ou do produto vendido.

O Fisco recebe R\$ 280

— valor referente ao IBS
e à CBS da operação.

Existem duas modalidades: o *Split* Inteligente (é o padrão) e o *Split* Simplificado (é opcional). Entenda cada um deles, a seguir.

# SPLIT INTELIGENTE (PADRÃO)

Este é o modelo mais completo e preciso. Aqui, o sistema vai funcionar assim...





**VERIFICA SE A EMPRESA TEM SALDO CREDOR** 

Isto é, se ela tem créditos de IBS e CBS (por exemplo, de compras anteriores).



**COMPENSA OS CRÉDITOS** 

Se houver saldo credor, será usado para abater o valor do imposto devido.



**REPASSA O VALOR LÍQUIDO** 

Apenas a diferença entre o débito e os créditos será enviada ao Fisco.

### **VANTAGENS**

MAIS JUSTO: considera o saldo credor da empresa, evitando que ela pague impostos a mais.

MELHORA O FLUXO DE CAIXA: como os créditos são usados automaticamente, a empresa não precisa esperar para ser reembolsada.

# SPLIT SIMPLIFICADO (OPTATIVO)

Este modelo é mais simples e foi pensado especialmente para o comércio varejista, que lida com muitas transações e consumidores finais. Aqui, o sistema funciona assim...





### HSA HMA ALÍQUOTA FIXA

O valor do imposto é calculado com base em um porcentual pré-definido pelo Comitê Gestor (para o IBS) e pela Receita Federal (para a CBS).



### APLICA A ALÍQUOTA FIXA

O sistema não verifica saldos credores, apenas recolhe o imposto com base nessa alíquota.

### **VANTAGENS**

MAIS FÁCIL DE OPERAR: ideal para quem vende diretamente ao consumidor final e não quer depender de cálculos complexos.

ÁGIL: como não precisa verificar saldos credores, o processo é mais rápido.



SERÁ
USADO?



Ele será aplicado sempre que o pagamento for feito por meios eletrônicos, como:

PIX

**TED** 

### CARTÃO DE DÉBITO OU CRÉDITO

Isto é, se você for comprar algo com dinheiro em espécie, o *split payment* não entrará em ação.



# POR QUE O SPLIT PAYMENT É IMPORTANTE?

ት Essa modalidade traz várias vantagens para todo mundo:

PARA O FISCO: aumenta a arrecadação e reduz a sonegação, já que o imposto é recolhido automaticamente;

PARA AS EMPRESAS: com a redução da sonegação, a alíquota tende a ser menor;

PARA O CONSUMIDOR: ajuda a garantir que o imposto pago na hora da compra irá diretamente ao Fisco.

— Ufa! Até que não é tão difícil, né?! Bom, para não ficar nenhuma dúvida, vale reforçar:

**SPLIT PAYMENT:** é um sistema automático que divide o valor do imposto da compra entre o fornecedor e o Fisco.

*SPLIT* INTELIGENTE: verifica o saldo credor e faz a compensação automática, sendo mais preciso e justo.

**SPLIT SIMPLIFICADO**: usa uma alíquota fixa, sendo mais fácil e ágil, ideal para o varejo.



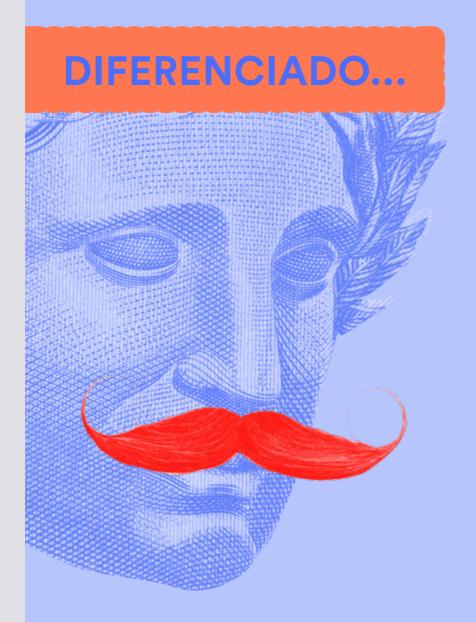


Antes de explicar os pontos negativos da Reforma Tributária aos pequenos negócios, é preciso falar sobre o nanoempreendedor, que nasce junto com o novo sistema tributário.

O nanoempreendedor é basicamente a pessoa física com uma receita anual menor que 50% do limite atual do MEI, que é de R\$ 81 mil por ano. Em outras palavras, se o seu faturamento for de até R\$ 40,5 mil por ano, você pode se encaixar nessa categoria, não sendo considerado contribuinte do IBS e da CBS — e, portanto, não pagará esses tributos.

Para motoristas e entregadores de aplicativos, o enquadramento seguirá uma regra especial: apenas 25% da receita bruta será considerada para fins de tributação. Dessa forma, mesmo que a receita anual alcance R\$ 162 mil, o profissional será enquadrado como nanoempreendedor.

Isso é um alívio para quem tá começando ou tem um negócio bem pequeno, não é?! Mas, fique esperto, pois mesmo com a dispensa dos impostos, o nanoempreendedor também precisa contribuir para o INSS para garantir a sua aposentadoria.

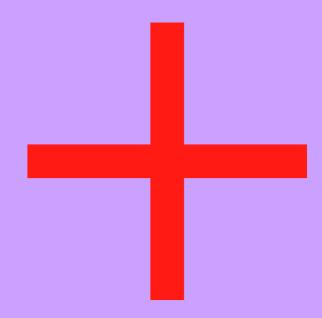


## PERO NO MUCHO

Hoje, as empresas do Simples Nacional têm um tratamento diferenciado que garante a transferência integral dos créditos de PIS/Cofins (9,25%). Isso ajuda a manter a competitividade e é um direito previsto na Constituição. Só que, com a reforma, essa vantagem pode ir pro espaço.

Pela nova regra, as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) só poderão transferir créditos do IBS e da CBS se pagarem os tributos no regime regular — ou seja, vão perder a vantagem que tinham em relação às grandes empresas. E, aí, o que acontece? Simples: se um fornecedor oferece um crédito de 28% e outro, só de 7%, a pequena empresa acaba perdendo negócios.

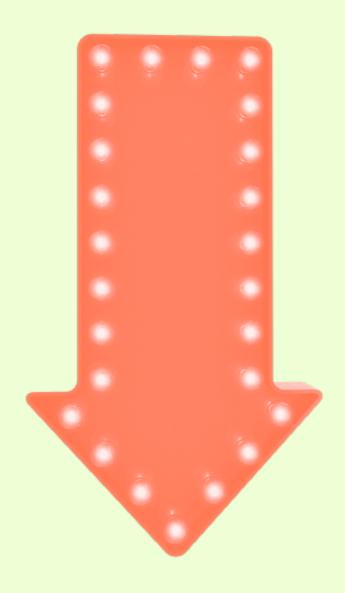




É um mecanismo que permite às empresas abaterem (descontarem) o valor dos impostos que já pagaram em operações anteriores. Por exemplo, se uma empresa compra matéria-prima e paga imposto sobre essa compra, ela pode usar esse valor como crédito para reduzir o imposto que vai pagar quando vender o produto final.

Isso evita que o imposto seja cobrado em cima de outro imposto, o que é chamado de não cumulatividade. É como se o governo dissesse: "Você já pagou imposto uma vez, então, não precisa pagar de novo sobre o mesmo valor". A não cumulatividade já foi tema de uma cartilha desta mesma série especial. Acesse-a gratuitamente aqui e saiba tudo.

### **PERDA DE**



COMPETITIVIDADE



Imagine que uma pequena empresa de móveis compra madeira e paga R\$ 128 de IBS. Se ela estiver no Simples, só poderá transferir R\$ 9 de crédito para o cliente (7% de R\$ 128).



Agora, se uma grande empresa, que paga a alíquota cheia, comprar a mesma madeira por R\$ 128, ela poderá transferir R\$ 28 de crédito (28% de R\$ 100).



Resultado: o cliente vai preferir comprar da grande empresa, porque o crédito maior reduz o custo final do produto. A pequena empresa perde a competitividade e pode até fechar as portas.



# POR QUE ISSO É UM PROBLEMA?

**AUMENTO DE CUSTOS**: as MPEs terão que escolher entre ficar no Simples (e perder clientes) ou migrar para o regime regular (e pagar mais impostos).

**DESVANTAGEM COMPETITIVA:** sem créditos integrais, as MPEs não conseguem competir com as grandes, que darão créditos integrais.

RISCO DE FECHAMENTO: muitas MPEs podem não sobreviver a essa mudança, especialmente aquelas que tem como clientes outras empresas, como as dos setores do Comércio Atacadista e dos Serviços.

### **ENTRE**

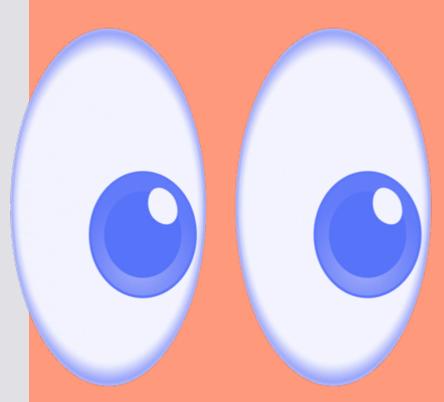
A CRUZ E



A nova legislação até permite que as empresas do Simples optem por oferecer créditos integrais. Mas, para isso, terão que sair do regime e pagar a alíquota cheia de 28%, igual às grandes empresas. E, aí, o que sobra no Simples? Basicamente, só o IRPJ, a CSLL e a contribuição previdenciária.

Para piorar, essa escolha pode ser desastrosa para muitos negócios, principalmente para o Comércio Atacadista e os Serviços, que dependem muito da transferência de créditos. Sem essa vantagem, a carga tributária pode subir absurdamente — em alguns casos, até 228% para Microempresas (MEs) e 146% para Empresas de Pequeno Porte (EPPs).

### E AGORA?



A situação tá complicada, mas não é hora de desistir. O Simples Nacional é essencial para a sobrevivência de muitos negócios, em especial nos primeiros anos de atividade. Sem ele, muitas empresas não conseguiriam enfrentar as adversidades do mercado.

Por isso, é importante ficar de olho nas discussões no Congresso e pressionar por mudanças que mantenham o tratamento diferenciado para as MPEs. A **FecomercioSP** está atuando ativamente, em Brasília, desde o início das discussões para garantir a sobrevivência desses negócios.

Afinal, não dá pra deixar o empreendedor entre a cruz e a espada, escolhendo entre perder negócios ou pagar mais impostos.

### OQUE FAZFR?





### SE MANTENHA INFORMADO

Acompanhe as mudanças e entenda como elas podem afetar o seu negócio.

### **PARTICIPE**

Se junte a entidades como a FecomercioSP, que estão lutando para garantir um tratamento justo para as MPEs.

### **SE PLANEJE**

Avalie como a reforma pode afetar as suas operações e comece a se preparar para os possíveis cenários



A Reforma Tributária será um verdadeiro um divisor de águas. Mas, com informação e planejamento, dá para lidar com os problemas e continuar crescendo.

A perda do crédito tributário integral pode ser um incentivo para as empresas revisarem estratégias. Veja exemplos a seguir.

**ANALISAR OS CLIENTES**: a MPE que tem como clientes empresas, devem rever estratégias para manter seus negócios.

**FORNECEDORES/CLIENTES**: consultar o regime tributário dos principais fornecedores e clientes, se são do Simples ou não.

PLANEJAMENTO: consular seu contador para decidirem se a melhor estratégia será se manter integralmente no Simples, adotar o sistema hibrido (Simples + IBS/CBS) ou mudar de regime.



PUBLICAÇÃO DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PRESIDENTE** 

Abram Szajman

**VICE-PRESIDENTE** 

Ivo Dall'Acqua Júnior

**SUPERINTENDENTE** 

**Antonio Carlos Borges** 

Av. Rebouças, 3377
Pinheiros • São Paulo

11 3254-1700 • fax 11 3254-1650



E aí? Está curtindo essa jornada para desvendar a Reforma Tributária?
Acabou de chegar e não sabe do que se trata? Pois é, antes desta edição, outros dois conteúdos indispensáveis foram criados para compreender o cenário pré e pós-reforma.
Clique aqui e confira o 2º volume sobre não cumulatividade e regimes diferenciados e específicos.

